

EXTRATO DO TA Nº 029/2025 – EDUARDO DOURADO DE SOUZA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 013/2024 com a Empresa **EDUARDO DOURADO DE SOUZA** (Processos SEI nº 202400058000260).

OBJETO: Aditar o Contrato Principal em sua "**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**", subitem 2.2 "**TABELA 1**", para acrescentar aproximadamente 17,00% referente a prestação de serviços da Unidade Espaço Bem Viver III-EBV III, "**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**", para reajustar o valor do contrato em aproximadamente 3,699170 % conforme índice IPCA/IBGE acumulado no período de março/2024 a janeiro/2025, acordado entre as partes, bem como acresce-lo em aproximadamente 17,00%, e a "**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**", para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/03/2025, consoante a solicitação da Gerência Administrativa através do Despacho nº 088/2025/OVG/GAD (70560321) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, via Despacho nº 280/2025 – OVG/DIAF (71244294), e aceite da Contratada (70850077) .
(...)"

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro- OVG

Eduardo Dourado De Souza – Representante Legal da Empresa Contratada.